



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(Nos termos do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020)

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Nome da autoridade competente:	General Carlos Cesar Araújo Lima
Número do CPF:	499.026.017-15
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável - CGDS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 1.254 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 207, Seção 2 de 04 de novembro de 2021

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação- Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação)

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
Nome da autoridade competente:	ALFREDO MACEDO GOMES
Número do CPF:	419.720.744-15
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 09 de outubro de 2019, Publicado em: 10/10/2019, Seção: 2, Página: 1

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG. 153080 - Gestão 15233 -UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (CNPJ: 24.134.488.0001-08)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	UG. 153080 - Gestão 15233 -UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (CNPJ: 24.134.488.0001-08)

1ª OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do TED nº 17/2020, por mais 08 (oito) meses, contados a partir do atual término da vigência **24 de abril de 2022**, indo a vigência para **24 de dezembro de 2022**, conforme aprovada pela Unidade Técnica da CGEP/COAE/DPLAN/SUDENE.

2ª RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

3ª VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

GENERAL CARLOS SÉRGIO ARAÚJO LIMA
Superintendente da Sudene

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 30/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337948** e o código CRC **80920EFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.001886/2020-11

SEI nº 0337948

Criado por **wasz**, versão 2 por **wasz** em 29/03/2022 10:19:41.